

São Paulo, 02 de fevereiro de 1982

IMÓVEL:- UM TERRENO, à Rua Baccio Dagnolo, antiga Rua Sete, - parte do lote 21 da quadra 21 do Jardim Marisa, no 31º Subdistrito-Pirituba, medindo 5,00m de frente para a citada rua por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 125,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 20, do lado esquerdo com o remanescente do lote 21, e nos fundos com o lote 36.

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ VICENTE DOS SANTOS, brasileiro, do comércio, RG nº 8.163.984-SP e sua mulher RAIMONDA GIZELDA ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG nº 12.219.301-SP, inscritos no CPF sob nº 573.469.848-20, domiciliados nesta Capital.

CONTRIBUINTE:- 079.716.0021=6 (maior área)

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 41.659, deste.

O OFICIAL, maior: Janda Feina de Souza

R-1/ 41.660. Por escritura de divisão datada de 11 de janeiro de 1.982, livro 551-fls. 303 das notas do 25º Tabelião da Capital, o imóvel foi transmitido a ADELINO ALVES, brasileiro, industrial, RG nº 11.337.489-SP e sua mulher JUDITH MOREIRA ALVES, brasileira, do lar, RG nº 13.735.327-SP casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 246.084.758-00, domiciliados nesta Capital, pelo valor de R\$ 3.516,50.- São Paulo, 02 de fevereiro de 1.982.- O escrevente autorizado, -----

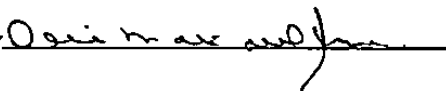
Quia maior e o q. d. m.

AV-2/41.660 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO

Averbado em 04 de janeiro de 2022-Prenotação nº 593.060 de 30/12/2021

Selo Digital: 1112783311A95B00593060228

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente localiza-se no 43º Subdistrito - Jaguará.

Dora Maria de Oliveira Penna 
Escrevente Substituta

AV-3/41.660 - PENHORA

> Averbado em 05 de janeiro de 2023 - Prenotação nº 617.490 de 08/12/2022

continua no verso

matrícula
41.660ficha
01

verso

Selo Digital: 111278331152B000617490235

De conformidade com a Certidão de Penhora Online datada de 07 de dezembro de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem:- 0007593-73.2020.8.26.0004, movida por MARCO ALEXANDRE BAUMAN, CPF nº 001.207.818-24, contra ADELINO ALVES, CPF nº 246.084.758-00, JUDITH MOREIRA ALVES, CPF nº 213.485.198-86 e GILBERTO MOREIRA ALVES, CPF nº 213.656.668-75, produzida eletronicamente, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Lapa, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula, de propriedade de ADELINO ALVES e sua mulher JUDITH MOREIRA ALVES, já qualificados, foi PENHORADO para a garantia da dívida no valor de R\$66.863,22.- Figurando como depositários:- ADELINO ALVES e JUDITH MOREIRA ALVES, já qualificados.

Luciana Boccuzzi
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar